

Usucapião Extrajudicial

 cartoriodesantacruz.com.br/usucapiao-extrajudicial

O usucapião extrajudicial é um procedimento que permite a regularização de propriedades através da legislação sem a necessidade de um processo judicial. É uma opção mais simples e rápida para aqueles que desejam adquirir a propriedade de um imóvel.

A via extrajudicial pode ser escolhida quando o possuidor do bem usucapiendo consegue cumprir todos os requisitos. A característica principal do usucapião extrajudicial é a celeridade, sendo estimado o prazo de poucos meses para o procedimento completo.

Uma vez feita a ata notarial, o advogado deverá apresentá-la com os demais documentos necessários ao Registro de Imóveis competente.